



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 202/2023**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Cláudia Dias dos Santos, protocolado em 03.05.2023, sob o nº 1900;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cláudia Dias dos Santos, ocupante de 02 (dois) cargos de Professora I, por 10 (dez) dias, no período de 03.05.2023 a 12.05.2023.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.05.2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade  
Secretária de Administração

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de maio de 2023.   
Adriana Maria do Couto Andrade – Secretária de Administração.